

Relatório do Conselho Fiscal da Unimed Porto Velho

Relatório do Conselho Fiscal da Unimed Porto Velho

Período: Abril de 2025 a março de 2026

Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo Conselho Fiscal da Unimed Porto Velho durante o período compreendido entre Abril de 2025 e março de 2026, no exercício de suas atribuições estatutárias de fiscalização da gestão administrativa, financeira e contábil da cooperativa.

Composição do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto pelos seguintes membros:

- **Dra. Francynelle Costa Assis** – Coordenadora do Conselho Fiscal
- **Dr. Franc Fernandes Arruda** – Membro Titular
- **Dr. Ernesto Duran Neto** – Membro Titular
- **Dra. Ana Claudia Dinardi Almeida** – Membro Suplente
- **Dr. Ibrahim Massuqueto Andrade Gomes de Souza** – Membro Suplente

Atividades Realizadas

Durante o período analisado, o Conselho Fiscal realizou as seguintes atividades:



- Revisão e análise dos relatórios financeiros da Unimed Porto Velho referentes ao período em questão;
- Auditoria das contas e dos registros contábeis da cooperativa;
- Avaliação da conformidade das operações financeiras com as normas legais, estatutárias e regulamentares vigentes;
- Realização de reuniões periódicas para discussão de temas relacionados à gestão financeira e administrativa da cooperativa;
- Acompanhamento das demandas previstas no Regimento Interno do Conselho Fiscal, incluindo análises mensais, trimestrais, semestrais e anuais;
- Elaboração e encaminhamento de relatório semestral das atividades realizadas por este Conselho ao Conselho de Administração (CONAD).

Parecer do Conselho Fiscal

Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pela Administração da Cooperativa e no Relatório dos Auditores Independentes acerca das demonstrações financeiras, emitido sem ressalvas, bem como considerando os trabalhos realizados ao longo do período, os Conselheiros Fiscais concluíram, por unanimidade, que as referidas demonstrações financeiras se encontram em condições de serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

Dessa forma, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação das contas do exercício de 2025 pela Assembleia Geral Ordinária, por entender que refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da cooperativa.



Observações dos Conselheiros

No exercício de suas atividades fiscalizatórias, os membros do Conselho Fiscal também registram algumas observações relevantes relacionadas à gestão assistencial e administrativa da cooperativa.

No que se refere às estratégias de aprimoramento da gestão e otimização dos recursos, sugere-se a avaliação da verticalização do laboratório, considerando os potenciais benefícios relacionados ao fortalecimento do controle operacional, melhoria da eficiência na prestação dos serviços e possível redução de custos assistenciais, sempre observando os interesses coletivos dos cooperados e a sustentabilidade econômica da cooperativa.

Destaca-se ainda a importância de intensificar os mecanismos de auditoria na gestão dos médicos não cooperados, especialmente no que se refere à requisição de exames, tendo em vista o expressivo volume de solicitações observado. Tal medida poderá contribuir para maior racionalização dos recursos assistenciais e para o fortalecimento do controle sobre a utilização dos serviços.

No âmbito assistencial, os Conselheiros registram reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo setor de Oncologia, que tem demonstrado organização, comprometimento e qualidade na assistência prestada aos beneficiários.

Da mesma forma, merece destaque a verticalização da área de Radiologia/Imagem, iniciativa que tem apresentado resultados positivos em termos de eficiência, controle e qualidade dos serviços, indicando uma tendência favorável à verticalização progressiva de outros serviços estratégicos da cooperativa.

Ressalta-se a implantação do Espaço Multiterapias, bem como a ampliação do espaço físico atualmente em andamento, com o objetivo de fortalecer a estrutura destinada ao atendimento multiprofissional. A iniciativa visa proporcionar melhores condições de acolhimento e assistência aos beneficiários, além de ampliar a capacidade de atendimento da rede própria.



Nesse contexto, sugere-se o fortalecimento e a consolidação desse serviço, com a finalidade de aumentar a quantidade de atendimentos realizados na rede própria. Tal medida poderá contribuir para a redução da necessidade de viabilização de serviços externos, além de possibilitar maior controle assistencial e administrativo, especialmente no que se refere ao acompanhamento dos atendimentos e à identificação e prevenção de eventuais irregularidades ou fraudes na rede credenciada ou viabilizada.

Acrescenta-se que, com a criação do serviço de Multiterapias, os atendimentos que não puderem ser realizados pela rede própria e necessitarem de viabilização externa deverão, inicialmente, ser encaminhados para a elaboração de um plano terapêutico. Após essa etapa, o paciente será direcionado ao prestador responsável pela execução do tratamento, assegurando maior organização no fluxo assistencial e melhor acompanhamento das terapias indicadas.

Sugere-se o retorno da disponibilização do extrato do cooperado, contendo informações detalhadas sobre as despesas relacionadas à sua especialidade. Essa ferramenta permitirá o acompanhamento da **performance financeira de cada cooperado**, bem como a realização de análises comparativas entre as diferentes especialidades.

Por fim, registra-se de forma positiva a implantação do sistema de biometria, importante ferramenta que fortalece os mecanismos de controle, segurança e transparência no acesso aos serviços, contribuindo para maior confiabilidade na identificação dos beneficiários e na utilização adequada dos recursos da cooperativa.

Apreciação e Aprovação

O presente relatório foi apreciado e aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal da Unimed Porto Velho.

Porto Velho, 14 de março de 2026



Dra. Francielle Costa Assis

Coordenador

Dr. Franc Fernandes Arruda

Membro Titular

Dr. Ernesto Duran Neto

Membro Titular

